

O CRÉDITO RURAL COMO INSTRUMENTO DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PAÍS

Giovanni Gregorio Mansano (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Vilma Meurer Sela
(Orientadora), e-mail: ra125252@uem.br

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Maringá,
PR.

Administração, Ciências Contábeis e Turismo – Administração Financeira

Palavras-chave: Agronegócio, Crédito Rural, Desenvolvimento.

Resumo:

A presente pesquisa tem como objetivo compreender a importância do crédito rural para o agronegócio e o desenvolvimento socioeconômico do país. A pesquisa se caracterizou como um estudo descritivo-qualitativo. A coleta de dados se deu por meio de pesquisa documental, com relatórios fornecidos pelo Banco Central do Brasil. Os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo. Os resultados apontam o crédito rural como uma ferramenta de grande relevância para os produtores rurais, fomentando o crescimento e desenvolvimento do agronegócio, gerando trabalho e renda, contribuindo, dessa forma, para o crescimento e desenvolvimento socioeconômico do país.

Introdução

O crédito rural é um financiamento destinado a produtores rurais, cujas atividades envolvam a produção e/ou comercialização de produtos do setor agropecuário. As finalidades do crédito rural consistem em crédito de custeio, investimento, comercialização e industrialização (BCB, 2021). São vários os beneficiários do crédito rural, dentre eles: os produtores rurais, cooperativas de produtores rurais, agentes envolvidos com pesquisas e outros serviços agropecuários e serviços de escoamento da produção (PINTOR et al; 2015; BCB, 2021).

A partir da década de 1960, a modernização do setor agrícola no Brasil se encontrava no momento da “industrialização da agricultura”, que vai além dos insumos industriais e máquinas industriais utilizados na agricultura, visando, também, a comercialização de alimentos e matérias-primas para outros ramos industriais. Esses fatores deram início aos complexos agroindustriais, conhecido atualmente como agronegócio.

O crescimento da agricultura no país ocorreu, em sua maioria, devido à política de crédito rural, que fomentou um aumento da área cultivada, em parceria ao uso de máquinas e fertilizantes. Esses fatores foram capazes de proporcionar grande benefício para a economia, uma vez que o setor apresentava mais alimentos para a

negociação, um aumento de consumo de maquinários e insumos, inserindo-se um maior volume de capital na economia (ARAÚJO, 2011).

Diante desse cenário, a presente pesquisa tem por objetivo compreender a importância do crédito rural para o agronegócio e o desenvolvimento socioeconômico do país.

Materiais e Métodos

A pesquisa é caracterizada como um estudo descritivo-qualitativo, com a coleta de dados realizada por meio da pesquisa documental a partir da Matriz de Dados do Crédito Rural – Crédito Concedido, disponibiliza pelo Banco Central do Brasil (BCB), que contém dados nacionais sobre o crédito rural referentes à quantidade de contratos e valor dos contratos, segmentados por região, gênero, tipo de crédito, finalidade de crédito, dentre outras segmentações. Os dados da Matriz se referem ao período de janeiro de 2013 (data em que começou a divulgação) até dezembro de 2021. Os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo.

Resultados e Discussão

A partir dos dados extraídos da Matriz de Dados do Crédito Rural - Crédito Concedido, do Banco do Central do Brasil (BCB), apresentam-se informações sobre o crédito rural no Brasil entre os anos de 2013 e 2021, bem como suas dimensões e variações ao longo do tempo. A Tabela 1 mostra o panorama do crédito rural no Brasil no período de 2013 a 2021.

Tabela 1 – Panorama do crédito rural no Brasil entre 2013 e 2021

Período	Qtd. Contratos	Valor Contratado (R\$)	Valor Médio Por Contrato (R\$)
2013	2.804.662,00	139.389.102.235,88	49.699,07
2014	2.584.618,00	164.434.113.095,14	63.620,28
2015	2.330.213,00	154.147.572.606,71	66.151,71
2016	1.566.759,00	116.227.470.852,92	74.183,38
2017	2.108.210,00	166.926.822.305,62	79.179,41
2018	2.032.458,00	180.822.604.108,43	88.967,45
2019	1.858.485,00	178.562.594.079,72	96.079,65
2020	1.923.407,00	206.111.860.682,90	107.159,77
2021	1.983.909,00	292.490.308.651,66	147.431,31
TOTAL	19.192.721,00	1.599.112.448.618,98	83.318,69

A tabela mostra a quantidade de contratos, valor contratado e valor médio por contrato, nos períodos indicados, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas. Nota-se que a quantidade de contratos seguiu uma tendência de baixa. Contudo, o valor contratado e o valor médio por contrato seguiram uma inclinação inversa: valores maiores nos períodos mais recentes. Como visto, 2013 foi o ano em que o crédito

rural realizou o seu maior número de contratos, entretanto foi em 2021 que atingiu sua maior marca em valor contratado e valor médio por contrato, observando uma evolução do mesmo ao longo dos anos. Os dados mostram a importância do crédito rural para o desenvolvimento e crescimento do agronegócio no país, uma vez que mais recursos são investidos nas propriedades, apresentando um aumento de produtividade. Consequentemente, um maior volume de capital foi injetado na economia, ocasionando a expansão do setor do agronegócio e o desenvolvimento socioeconômico do país (ARAÚJO, 2011).

Ao analisar os dados, segmentando-os por região do país, percebe-se uma maior expressividade, em termos de valor contratado, nas regiões Sul (623 bilhões), Centro-Oeste (447 bilhões) e Sudeste (445 bilhões). O Nordeste possui o maior número de contratos, mas é a região que apresenta o menor valor médio por contrato (R\$19.391,98). O valor médio por contrato, quando segmentados por região, é de R\$87.851,77, mostrando a importância dessa política para pequenos produtores de regiões menos desenvolvidas. Em contraste, tem-se o Centro-oeste, que apresentou o maior valor médio por contrato (R\$307.632,66).

Outro ponto de destaque é que o maior montante de recursos é destinado ao custeio (mais de 989,5 bilhões), devido à sua necessidade para compra de insumos necessários a uma nova safra. Em segundo lugar está o crédito para investimento, seguido de comercialização e posteriormente o de industrialização.

O público que mais utiliza do crédito é a pessoa física, totalizando 18.995.929 em número de contratos no período analisado e R\$1.179.676.889,99 em valores contratados. Quando segmentado por gênero, percebe-se uma grande discrepância. O gênero masculino apresenta maior utilização do crédito rural, tanto em número de contratos (14.064.650) quanto em valor contratado (R\$998.896.891.392,62). Embora a mulher vem ganhando espaço em várias áreas de atuação, sua representatividade na tomada de crédito rural ainda é pequena.

Ante o exposto, percebe-se que o crédito rural abrange um grande número de beneficiários, atendendo a diversas finalidades, de acordo com a necessidade de cada produtor em específico, seja ele um grande ou um pequeno produtor. Assim, além de proporcionar benefícios para o produtor tomador do crédito, o mesmo promove o desenvolvimento regional, tendo em vista que injeta um volume relevante de recursos na economia.

Conclusões

O principal objetivo da pesquisa foi compreender a importância do crédito rural para o agronegócio e o desenvolvimento socioeconômico do país. A pesquisa mostra, em números, durante o período de análise, a quantidade de contratos que foram firmados e o volume de recursos tomados pelos produtores rurais, recursos que auxiliaram os mesmos em sua produção, gerando trabalho e renda e, por conseguinte, impulsionando o desenvolvimento da região na qual sua propriedade está inserida. Os dados são apresentados tanto de uma forma geral (Tabela 1), ano a ano, de 2013 a 2021, quanto por segmentações por região, finalidade do crédito, gênero e tipo de beneficiário (pessoa física ou jurídica), no período de análise.

Schumpeter (1982) apresenta duas modalidades de crédito: (I) aquele com a função de manter um fluxo de produção já existente, ou seja, o crédito que possui como função auxiliar a empresa, por exemplo, em um momento de falhas do fluxo de caixa, em que não se tem a promoção do desenvolvimento econômico; e (II) o crédito que é capaz de realizar uma quebra do fluxo circular de vida econômica, destinado à implementação de uma nova combinação dos fatores de produção, criando uma capacidade produtiva adicional. Nesse sentido, pode-se concluir que o crédito rural é uma ferramenta de extrema relevância para o setor do agronegócio e, conseqüentemente, para o desenvolvimento econômico, visto que sem ele grande parte dos produtores não teria condições de criar/manter sua capacidade produtiva.

Agradecimentos

À Fundação Araucária, pelo fomento à pesquisa.

Referências

ARAÚJO, P. F. C. de. **Política de crédito rural**: reflexões sobre a experiência brasileira. Brasília, DF: CEPAL. Escritório no Brasil/IPEA, 2011. (Textos para Discussão CEPAL-IPEA, 37). 65p.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>>. Acesso em: 28 mar. 2022.

PINTOR, Eduardo de et al. **Crédito rural e crescimento econômico no Brasil**. Revista de Política Agrícola, ano 24, p.5-19, 2015.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Abril Cultura, 1982. (Coleção dos economistas).